



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E
ZOOBOTÂNICA E ANGÉLICA ALMADA
ARANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.024.220/24-60

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2024.2505.0039.01.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31365-450, neste ato representado por seu Presidente, Gelson Antônio Leite, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, e Angélica Almada Arantes, CPF 035.771.136-00, neste ato denominado **COOPERADO**, resolvem, por deste instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº. 15.461/14, celebrar o presente Termo Aditivo, com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A atualização do Anexo I – Plano de Trabalho do Termo de Cooperação original, no item 2.3. Realização do evento Movimento Sinergia, nos Parques Professor Marcos Mazzoni, Orlando de Carvalho Silveira, e Renato Azeredo, em uma data por mês em cada parque, entre os meses de outubro de 2024 e janeiro de 2025, de acordo com a disponibilidade de agenda do parque. O evento promoverá Feira de Pequenos Produtores, música ao vivo, roda de conversa, atividades de bem-estar e gastronomia.

1.2. O prazo de execução do Termo de Cooperação permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ANEXOS

Vincula-se ao presente Termo:


- Anexo I – Plano de Trabalho Atualizado
- Anexo II - Especificações do evento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2024.



Gelson Antônio Leite
Presidente
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica



Angélica Almada Arantes
Cooperado



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Angélica Almada Arantes		
CNPJ/CPF/RG 035.771.136-00		
Endereço: R: PROFESSOR COSTA CHIABI,14		Bairro: Cidade Nova
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31170-250
DDD/Telefone (s)	DDD/Fax	DDD/Celular
Nome do Responsável Angélica Almada Arantes		CPF
		Função

2. DISCRIMINAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Título do Projeto

Evento Movimento Sinergia

2.2 Período de Execução (tempo total de realização do projeto)

Inalterado

2.3 Objeto:

Realização do evento Movimento Sinergia, nos Parques Professor Marcos Mazzoni, Orlando de Carvalho Silveira, e Renato Azeredo, em uma data por mês em cada parque, entre os meses de outubro de 2024 e janeiro de 2025, de acordo com a disponibilidade de agenda do parque. O evento promoverá Feira de Pequenos Produtores, música ao vivo, roda de conversa, atividades de bem-estar e gastronomia.

2.4 Justificativa

Os três parques onde serão desenvolvidas as feiras objeto dessa parceria estão localizados na Regional Nordeste de Belo Horizonte. São espaços que, além de protegerem remanescentes de áreas naturais da região, são muito utilizados pela população dos bairros vizinhos. Oferecem infraestrutura diversa, como equipamentos esportivos, áreas para eventos, equipamentos infantis e até espaço para diversão e exercício dos cães. Também são frequentemente demandados para realização de eventos comunitários, culturais, educativos, dentre outros.

A realização do evento nesses parques, além de estimular a ocupação do espaço, é mais uma atração para a população. A Feira ainda promove a geração de renda aos pequenos produtores e o empreendedorismo feminino. Também promove entretenimento, lazer e incentiva o cuidado com a saúde e bem-estar das visitantes do parque. A organizadora desse projeto se disponibiliza a custear a manutenção das máquinas roçadeiras utilizadas na manutenção e limpeza dos parques mu-



municipais de Belo Horizonte, pelo período estipulado no item 2.6, demonstrando assim, a responsabilidade social na preservação do local.

2.5. Metas e resultados esperados:

- Realizar o evento Movimento Sinergia, nos Parques Professor Marcos Mazzoni, Orlando de Carvalho Silveira, e Renato Azeredo, em uma data por mês por parque, entre os meses de outubro de 2024 e janeiro de 2025, de acordo com a disponibilidade de agenda do parque, no horário de 9h às 17h, conforme Anexo I.
- Melhoria da manutenção do Parque e integração, através da contrapartida que será realizada pela proponente, Angélica Almada Arantes, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a cada edição do evento, que será convertido para a manutenção de roçadeiras utilizadas nos parques municipais de Belo Horizonte.

2.6. Contrapartidas requeridas:

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de roçadeiras da marca Sthil, no valor de R\$ 1.500,00. A contratação deverá ser feita até 15/10/2024, sendo que o crédito poderá ser utilizado até 31/01/2025.

2.7. Monitoramento e avaliação:

As equipes da Gerência de Uso Público e Eventos e da Gerência de Parques Nordeste e Leste, se responsabilizarão pela orientação da organizadora do evento sobre as regras de uso dos parques, pela análise da proposta do evento (estrutura, horário, atividades etc) e pelo seu acompanhamento, monitorando o cumprimento do acordado para realização do evento.

A Gerência de Parques Nordeste e Leste se compromete pela definição das especificações do serviço que deverá ser disponibilizado pela parceira.

2.8 Estratégias para a sustentabilidade

O evento adotará as seguintes medidas:

- I - inserção na divulgação do evento de dicas de cuidado com o parque, informações do patrimônio ambiental e histórico do parque, ou mensagens de mobilização e sensibilização quanto à preservação ambiental;
- II - oferta de atrações culturais e/ou educativas gratuitas para a população;
- III - promoção do bem-estar e saúde da população;
- IV - estímulo ao micro empreendedorismo;

3. Órgão Fiscal/Coordenador do Projeto:

- ✓ Gerência do Parques Nordeste e Leste
- ✓ Gerência de Uso Público e Eventos

4. Obrigações dos Partícipes:

Proponente

- ✓ Realizar nos Parques Professor Marcos Mazzoni, Orlando de Carvalho Silveira, e Renato Azeredo o evento "Movimento Sinergia", conforme Anexo I;
- ✓ Realizar a limpeza do espaço utilizado, cuidando para que os resíduos gerados sejam recolhidos e destinados corretamente;
- ✓ Promover o evento de acordo com as orientações repassadas pela FPMZB;
- ✓ Instalar 2 banheiros químicos para atendimento dos visitantes durante o evento;
- ✓ Custear o serviço de manutenção nas roçadeiras dos parques municipais, no valor de R\$ 1.500,00 por edição do evento;
- ✓ Cumprir com o Termo de Responsabilidade firmado com a FPMZB;
- ✓ Responsabilizar-se pelos materiais deixados no Parque entre a montagem e a desmontagem.



FPMZB

- ✓ Especificar, acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução do presente Plano Trabalho;
- ✓ Autorizar o uso dos parques, para realização do evento "Movimento Sinergia".

Prazo de vigência: inalterado.

Anexo II

Especificação do evento

Evento: Movimento Sinergia

Data de realização: em uma data por mês, entre os meses de outubro de 2024 e setembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de agenda de cada parque.

Horário de realização: das 9h às 17h

Período de montagem: das 14h às 17h, do dia anterior ao evento.

Desmontagem: das 08h às 12h, do dia posterior ao evento.

Estrutura a ser montada: tendas, sanitários químicos, food trucks, barraquinhas, limitada à ocupação de 280m².

Área a ser utilizada:

Parque Marcos Mazzoni: Área das Mangueiras e Teatro de Arena;

Parque Renato Azeredo: pátio lateral à quadra

Parque Orlando de Carvalho Silveira: pátio superior